
MEMORANDO SEI Nº 0019463439/2023 - SES.UAD.ACM

Joinville, 11 de dezembro de 2023.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 485/2023.

Objeto: Aquisição de cadeiras odontológicas para atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde.

Em atendimento ao Memorando SAP.LCT (SEI nº 0019451883), segue a análise técnica da proposta apresentada pela empresa Olsen Industria e Comercio SA:

A) Quanto ao descritivo da proposta apresentado pela empresa, este está de acordo com as exigências do edital;

B) Referente ao item 8.10.

A empresa apresentou juntamente com a proposta comercial, prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto, estando de acordo com as exigências do edital, no entanto, a documentação não deixa claro o atendimento às seguintes exigências:

Cadeira odontológica; ESTRUTURA EM AÇO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA

Equipo Odontológico: RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML

Unidade Auxiliar Odontológica: BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL EM PORCELANA OU CERÂMICA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA

Mocho: ASSENTO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 110 KG, ARO DE APOIO PARA OS PÉS,

C) Referente ao item 8.11.

A empresa apresentou juntamente com a proposta comercial, os seguinte registro na ANVISA:

10281300009 - para o EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO modelo Sprint; em consulta ao portal da Anvisa, verificou-se que o registro está Ativo.

Parecer: Para a continuidade da análise, solicitamos:

1. Que a licitante **informe** se a cadeira odontológica possui "estrutura em aço, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi ou eletrostática lisa";

2. Que a licitante **informe** se o equipo odontológico possui "reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml";

3. Que a licitante **apresente documentação comprobatória** de que a unidade auxiliar odontológica possui "bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência "

4. Que a licitante **apresente documentação comprobatória** de que o mocho possui "assento com diâmetro mínimo de 45 cm, capacidade de carga mínima: 110 kg, aro de apoio para os pés";

Aguardamos o retorno das informações para continuidade da análise.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 11/12/2023, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Ruiz Bombonato, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019463439** e o código CRC **753CA617**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.231176-5

0019463439v13